



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 111/2023

Nomeia Maicon Tonolli para ocupar temporariamente a Função Gratificada como Tesoureiro e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor MAICON TONOLLI, inscrito no CPF sob o nº XXX.925.XXX-XX, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do quadro de servidores efetivos Poder Executivo, cedido à Câmara Municipal de Sarandi através do Decreto Executivo Nº 735, de 25 de fevereiro de 2022, para ocupar temporariamente a Função Gratificada como **Tesoureiro** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo **GTES**, nos termos do Art. 29 da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 07 de agosto de 2023.

EUNILBO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 111/2023

Nomeia Maicon Tonolli para ocupar temporariamente a Função Gratificada como Tesoureiro e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor MAICON TONOLLI, inscrito no CPF sob o nº XXX.925.XXX-XX, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do quadro de servidores efetivos Poder Executivo, cedido à Câmara Municipal de Sarandi através do Decreto Executivo Nº 735, de 25 de fevereiro de 2022, para ocupar temporariamente a Função Gratificada como **Tesoureiro** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo **GTES**, nos termos do Art. 29 da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
07 de agosto de 2023.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto Dos Santos Lopes
Código Identificador:619BF696

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/08/2023. Edição 2831

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>